

REQUERIMENTO N° 812 /06
De Informações

“Acerca da merenda oferecida nas escolas públicas de Santa Bárbara d’Oeste”.

Considerando-se que, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas;

Considerando-se que, seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis, e

Considerando-se que, os cardápios das escolas devem ser elaborados por nutricionistas habilitados, com a participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), devendo respeitar os hábitos alimentares e a vocação agrícola de cada lugar, dando preferência aos produtos semi-elaborados e “in natura”, ou seja, aqueles encontrados em sua forma natural ou que passam por algum processo de conservação ou limpeza, que preservem as características do produto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Porque a qualidade da merenda das escolas públicas de Santa Bárbara d’Oeste é tão baixa em relação à outras cidades, conforme municípes?
- 2- Existe acompanhamento efetivo de nutricionistas na elaboração do cardápio? Quantas atendem o município?
- 3- Se negativa a resposta do item 2, favor justificar.
- 4- O que é oferecido como merenda escolar? Enviar cópia do cardápio.
- 5- Há possibilidade de melhorar a qualidade da merenda escolar, sendo elaborado um cardápio mais balanceado e nutritivo?

(Fls. 2- Requerimento n° 812 /06)

6- Se a resposta do item um 5 for positiva, quando as escolas poderão receber o novo cardápio?

7- Se a resposta do item 5 for negativa, favor justificar.

8- Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vereador -